



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 165/2025

A VEREADORA HELENA SANTOS FREIRE, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **a necessidade da perfuração de um poço artesiano no Campo de futebol do bairro Galileia, Pinheiros - ES.**

JUSTIFICATIVA

O abastecimento de água é importante para a manutenção da estrutura esportiva, garantindo a irrigação do gramado, o bom funcionamento das instalações e o apoio aos atletas e moradores que utilizam o espaço. A presente solicitação contribuirá para a qualidade e sustentabilidade no espaço esportivo, promovendo a prática esportiva e o lazer da comunidade local

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, que sejam tomadas as devidas providências para viabilizar a execução desse projeto. Certa de sua atenção, esperamos contar com toda atenção da municipalidade na solicitação em questão.

Sala das Sessões, 07 de março de 2025.


HELENA SANTOS FREIRE
Vereadora

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 387/2025
Data: 07/03/2025 - Horário: 12:09
Legislativo